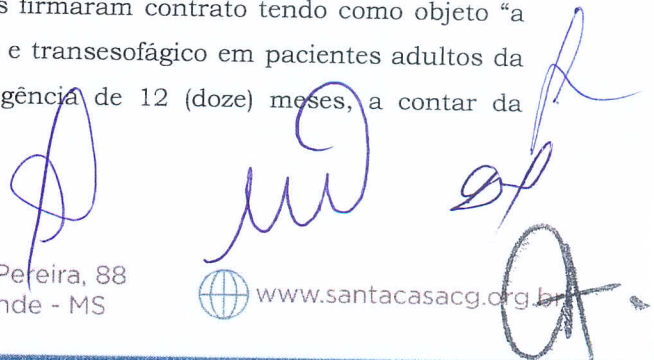
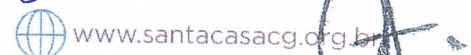
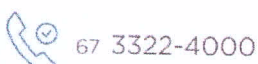
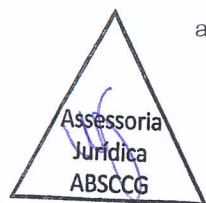


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E SETTI AGUIAR MORO - MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717, com sede e foro na Cidade de Campo Grande/MS, na rua Eduardo Santos Pereira nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. Esacheu Cipriano Nascimento**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 00065620 SSP/MS e CPF nº 171.797.189-04 e pelo Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 132131 SSP/MS e CPF nº 003.601.471-00, e com a participação do Superintendente de Gestão Médico-Hospitalar, **Dr. Luiz Alberto Hiroki Kanamura**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 13103192 SSP/SP e do CPF nº 058.828.338-09; e, ainda, com a participação da Diretora Técnica, como **Gestora do Contrato**, **Dra. Ana Tereza Martins de Alcântara**, brasileira, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 30808797 SSP/PA e CPF sob o nº 433.071.750-68; e também, da Gerente de Serviços e Diagnósticos, como **Fiscal do Contrato**, **Sra. Luciane Alegre de Freitas**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 665307 SSP/MS e CPF sob o nº 609.693.931-72; todos com endereço comercial a Rua Eduardo Santos pereira, nº 88, em Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATANTE**; e **SETTI AGUIAR MORO - MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.278.372/0001-33, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 1504, Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, neste ato representada por sua sócia administradora, **Dra. Maria Ludmila Setti Aguiar Moro**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 533193291 SSP/SP e CPF nº 874.711.081-34, residente e domiciliada na Rua Rio Litani, nº 191, Bairro Beiruti Residencial Park, CEP 79037-239, em Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 27 de dezembro de 2019, as partes firmaram contrato tendo como objeto “a realização de exames de ecocardiograma transtorácico e transesofágico em pacientes adultos da **CONTRATANTE**, com emissão de laudos”, com a vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento.



1.2. As partes resolvem, nesta data, formalizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, conforme a seguir disposto.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES

2.1. Por acordo entre as partes, altera-se o **item 4.1, "a" do contrato original** ora aditivado, que passa a ter a seguinte redação, **com efeito a partir de 1º de março de 2020:**

a) Exame de ecocardiograma transtorácico – Valor R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 horas às 18:00 horas, valor este que será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) aos sábados, domingos e feriados e quando os exames forem solicitados após as 18:00 horas em caráter de urgência.

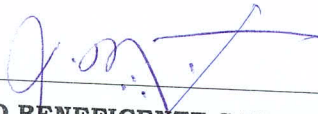
CLÁUSULA TERCEIRA
RERRATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas neste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2020.



Pela **CONTRATANTE**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA
DE CAMPO GRANDE**
Esacheu Cipriano Nascimento
Presidente



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA
DE CAMPO GRANDE**
João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças





Ana Tereza Martins de Alcântara
Gestora do Contrato

Luciane Alegre de Freitas
Fiscal do Contrato

Pela **CONTRATADA**

**SETTI AGUIAR MORO - MEDICINA E
TECNOLOGIA LTDA**

Maria Ludmila Setti Aguiar Moro

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

Obs.: Estas assinaturas fazem parte do **Primeiro Termo Aditivo** firmado em 19/02/2020 entre a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Setti Aguiar Moro - Medicina e Tecnologia Ltda.**



67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS



www.santacasacg.org.br